

MATRÍCULAS - 2024-2025

Pré-escolar

Prazo: 15 de abril a 15 de maio de 2024

Local: Pela Internet: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> desde que possuidor de leitor de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças

Nota: O atendimento presencial nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, obrigará a uma marcação via telefone (265 523 176) ou via email matriculas.pre.pri@aesg.pt

Informações

1. As matrículas estão abertas para crianças dos 3 aos 6 anos de idade.
2. A matrícula é de carácter facultativo.
3. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet no Portal das Matrículas, realizada pelo Encarregado de Educação

3.1. Se a matrícula for efetuada em casa, via portal, o (a) encarregado (a) de educação deverá apresentar todos os documentos necessários nos serviços administrativos (9h30 às 12h e das 14h30 às 16h30, encerrado à 4ªfeira).

4. A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 é aceite, a título condicional, respeitando o disposto no ponto 4 do artigo 5º do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021.
5. As vagas existentes em cada jardim de Infância são preenchidas segundo o disposto no artigo 10º do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021.
6. No ato da matrícula o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento.

Documentos a apresentar no ato de matrícula

- Cartão de cidadão da criança ou outro documento de identificação;
- Cartão de cidadão do encarregado de educação;
- Fotografia tipo passe, atualizada;
- Digitalização/fotocópia do boletim de vacinas atualizado;
- Digitalização/fotocópia da declaração da Segurança Social com o escalão de abono de família, datada de 2024;
- Digitalização/fotocópia do comprovativo da residência do encarregado de educação (emitido pela Autoridade Tributária);
- Digitalização/fotocópia do comprovativo do agregado familiar (emitido pela Autoridade Tributária);
- Digitalização/fotocópia do comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação (só no caso da morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de educação);
- Digitalização/fotocópia dos comprovativos da existência de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Digitalização/fotocópia de documento de regulação do poder paternal decidida pelo tribunal (em caso de partilha da guarda legal da criança);
- Declaração comprovativa da existência de irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido;
- Boletim de inscrição-Refeições e atividades de animação e apoio à família;
- Declaração da entidade patronal do horário de trabalho dos pais (**pai e mãe**) /encarregados de educação
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- Número de Utente de Saúde (NUS).

Afixação das listas

As listas serão afixadas na Escola Sede do Agrupamento - Escola Secundária Sebastião da Gama

Até 31 de maio – Lista de crianças/alunos que requereram a matrícula

Dia 1 de julho – Lista de crianças/alunos admitidos

Nota: Aconselha-se a leitura do Despacho nº 4206-A/2023, de 13 de abril e do Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril, que procede à segunda alteração do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Setúbal, 12 de abril de 2024

A Diretora

Maria Fernanda Oliveira